



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:01/2024

### DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÃO

Senhora Presidente,

Atendendo Vossa solicitação, a AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO, vem justificar a contratação dos serviços detalhados abaixo:

#### I – DETALHAMENTO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>Objeto:</b>                   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA   |
| <b>Detalhamento do Serviço:</b>  | CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA  |
| <b>Empresa a ser Contratada:</b> | GUSTAVO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 43.353.550/0001-05  |
| <b>Valor Da Despesa:</b>         | R\$ 2.200,00 X 12 MESES = R\$ 26.400,00   |
| <b>Vigência Contratual:</b>      | A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE <b>12 (DOZE) MESES</b> , CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, LIMITANDO-SE AO PRAZO PREVISTO NO <b>ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021</b> |
| <b>Base Legal da Despesa:</b>    | ART. 74, INCISO – III, DA LEI Nº 14.133/2021.   |

#### II – SOBRE A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

Para respaldar a sua pretensão, o demandante traz aos autos do sobredito processo peças fundamentais. São elas:

a) DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - **DFD**, EXPEDIDA PELA **TESOURARIA/CRO-SE**, PLEITEANDO A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE:

- TERMO DE REFERÊNCIA;
- TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- DEMONSTRAÇÃO QUE HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (VERBA) PARA ATENDIMENTO DA DESPESA;

Página 1 de 3



- PESQUISA DE PREÇOS EXPOSTA NO CORPO DA DFD;
- DOCUMENTOS DA EMPRESA **GUSTAVO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 43.353.550/0001-05**. SÃO ELES:
  - A) CONTRATO SOCIAL;
  - B) CARTÃO DE CNPJ;
  - C) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA FEDERAL;
  - D) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA ESTADUAL;
  - E) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL;
  - F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
  - G) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
  - H) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CRF/FGTS;
  - I) CERTIDÃO CONJUNTA EXPEDIDA PELO TCU;
  - J) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO;
  - K) QUALIFICAÇÕES DO CORPO TÉCNICO DA EMPRESA (**OBSERVAÇÃO: ESTÁ DETALHADO NA PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA GUSTAVO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 43.353.550/0001-05**);

Quanto a JUSTIFICATIVA PARA OCORRÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, bem como, INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, essa foi devidamente prestada através da **DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** expedida pela **TESOURARIA/CRO-SE**;

### III – SOBRE A RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Foi devidamente prestada através da **DFD**, expedida pela **TESOURARIA/CRO-SE**.

### IV – SOBRE A JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi devidamente prestada através da **DFD**, expedida pela **TESOURARIA/CRO-SE**.

### V – CONCLUSÃO:

Desta forma, entendemos justificadas as exigências contidas nos dispositivos legais acima referidos.

Logo, a contratação encontra lastro no **Art. 75, III, da Lei 14.133/2021**.



Assim, submetemos para apreciação da **PROJUR/CRO-SE**.

Sendo favorável, os autos serão encaminhados a autoridade competente para que, querendo, **HOMOLOGUE e PUBLIQUE na Imprensa Oficial**.

**ARACAJU/SE, 14.03.2024.**

*Lourdes Beatriz F. de Oliveira*  
LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA  
ANALISTA ADMINISTRATIVO VIII  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 06/2024

*Ítala Tassiana Ferreira Santa Rosa*  
ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA  
ASSESSORA ESPECIAL  
EQUIPE DE APOIO  
PORTARIA Nº 06/2024

*Rafaela Santos Xavier*  
RAFAELA SANTOS XAVIER  
ASSESSORA ESPECIAL  
EQUIPE DE APOIO  
PORTARIA Nº 06/2024

*Cristiano dos Santos Cruz*  
CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ  
CONSULTOR